

RESOLUÇÃO DPG Nº 328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Extraordinariamente Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 185/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, até 17 de fevereiro de 2022, o Defensor Público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** para acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI) e ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná